

**Dispõe sobre abertura de inscrições para alunos especiais em componentes curriculares optativos do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado da Unoesc – Campus de Joaçaba, a serem oferecidos no segundo semestre de 2016.**

O Professor Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, destinado a inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado, da Área de Ciências das Humanidades, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc – Campus de Joaçaba e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

**Art. 1º.** As inscrições para alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **1º a 22 de agosto de 2016.**

**Art. 2º.** São oferecidas 03 (três) vagas para cada um dos componentes curriculares optativos no segundo semestre de 2016:

- Políticas Públicas e Gestão Educacional (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Maria de Lourdes Pinto de Almeida;
- Tópicos Especiais em Educação I – Educação e Cidadania: políticas e práticas (03 créditos), ministrado pela professora Dra. Luiza Helena Dalpiaz;
- Tópicos Especiais em Educação II – Processos Educativos na Infância: diálogos disciplinares, ministrado pelas professoras Dra. Eloisa Acires Candal Rocha e Maria Teresa Ceron Trevisol.

**Art. 3º.** As inscrições para o processo de seleção deverão ser efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) - Mestrado da Unoesc Joaçaba, no horário das 07h30 às 11h e das 13h às 17h.

**Parágrafo único.** O endereço para inscrição e matrícula é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus Joaçaba, Rua Getúlio Vargas 2125, Bairro Flor da Serra. CEP: 89600-000, Joaçaba/SC.

**Art. 4º.** São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I. Fotocópia Autenticada da Carteira de Identidade (R.G.);
- II. Fotocópia Autenticada do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- III. Fotocópia Autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento;
- IV. Curriculum da Plataforma Lattes;
- V. Fotocópia Autenticada do diploma da graduação;
- VI. Fotocópia Autenticada do histórico escolar da graduação;
- VII. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- VIII. Uma fotografia 3X4;
- IX. Justificativa do pedido para frequentar a disciplina como aluno especial.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento acima relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 5º.** A seleção será realizada pelo (s) professor (es) do respectivo componente curricular, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato.

**Art. 6º.** A relação dos selecionados será divulgada no dia **24 de agosto de 2016** no site da instituição (<http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-academico-em-educacao/editais>).

**Art. 7º.** A matrícula deverá ser efetuada nos dias **29 a 31 de agosto de 2016**, na Secretaria Acadêmica da Unoesc – Campus de Joaçaba.

**Art. 8º.** As aulas dos componentes curriculares de que dispõe o artigo 2º do presente Edital serão realizadas nas datas indicadas no Calendário 2016/2 do Curso, publicado no site do Programa.

§ 1º. No turno matutino, as aulas serão realizadas das 8h às 12h e, no turno vespertino, das 13h às 17h.

§ 2º. A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento dos componentes curriculares no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

**Art. 9º.** O valor de cada componente curricular é de R\$ 4.342,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais), podendo ser pago da seguinte forma: à vista no valor de R\$ 3.907,80 (três mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos), ou em 03 (três) pagamentos de R\$ 1.447,33 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos em cheque, devendo ser pago no setor financeiro da Unoesc Campus de Joaçaba.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 11.** O processo de seleção é de responsabilidade dos professores do componente curricular.

**Parágrafo único.** Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

**Art. 12.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 26 de julho de 2016.

**Prof. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**